

ADRIANO RICHA

OFICIAL

CPF 635.722.149-04

MATRÍCULA N.º 06.532

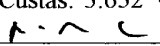
RUBRICA

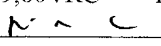
CNN: 084251.2.0006532-49

IMÓVEL: Terreno com a área de 13.612,50m², situado no lugar denominado MANDAÇAIA, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: O ponto de partida do presente levantamento foi feito no piquete nº 38-A, cravado à margem direita do Rio Capivari, e seguindo por uma linha seca no rumo de 38°29'SE, distância de 48,00m, chegando na Estrada e seguindo por esta com o rumo de 77°00'SW com 27,6m; daí o rumo 27°56'SW com 41,9m; daí no rumo de 13°34'SE com 34,0m; daí no rumo 25°04'SW com 9,0m, sendo todo este percurso na divisa com terras pertencentes à João Strapasson, seguindo pela mesma Estrada, com o rumo de 25°04'SW com 17,8m; daí no rumo 43°09'SW com 140,2m; daí no rumo 73°18'SW com 50,0m, chegando na estrada nº 29-9, confrontando até então com o lote "B" de João Strapasson; segue esta estaca por um córrego com o rumo de 38°53'NW com 11,0m, confrontando até então com terras de Dr. Mario B. Tourinho, seguindo desta estação pelo Rio Capivari, com os seguintes rumos: 21°40'NE, com 14,0m; daí no rumo 67°39'NE com 21,0m; daí no rumo 21°36'NE com 46,0m; daí no rumo 64°05'NE com 33,7m; daí no rumo 25°19'NE com 33,0m; daí no rumo 14°33'NE com 36,0m; daí no rumo 17°58'NE com 46,0m; daí no rumo 44°12'NE com 70,0m; daí no rumo 48°00'NE com 14,5m, chegando na estação nº 38-A, confrontando com terras de Walmar Naschio e Antonio José Naschio. **INCRA: 232.025.013.897-2. Código do imóvel na Receita Federal: 3.906.684-3.**

PROPRIETÁRIOS: DEWEY JOSÉ TEIXEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens aos 09 de janeiro de 1971, ele securitário, ela do lar, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 1.893.157-RJ e 3.485.867-RJ, inscritos no CPF/MF sob nº 066.976.827-87, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-PR, na Rua Maranhão nº 1601, Água Verde.

REGISTRO ANTERIOR: R-07 da Matrícula nº 9.538, livro 02-RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, datado de 07/04/1993, do qual certidão atualizada fica arquivada nesta Serventia sob nº 12.043. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE FEVEREIRO DE 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

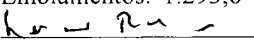
R-01/06.532 - Protocolo nº 12.043 de 14/01/2004, reapresentado em 19/02/2004 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 199 do livro 157-N, aos 02 de abril de 2001, nas notas do Tabelião do Distrito de Paiquerê, Município e Comarca de Londrina-PR, re-ratificada por Escritura Pública lavrada às fls. 067/068 do livro 104-N, aos 02 de julho de 2003, nas notas do Tabelião do Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina-PR, DEWEY JOSÉ TEIXEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, supra identificados e qualificados, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula, à **LUCINEIA DOMINGOS RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. nº 5.924.208-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 535.498.139-53, residente e domiciliada na Cidade de Londrina-PR, na Rua Elisio Turino nº 450, Jardim Sabará, pela importância de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, recebida anteriormente, devidamente quitada. **OBSERVAÇÕES:** I - Foi apresentado ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado. II - Foram apresentadas nesta Serventia: Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 213294 e 218903, emitidas respectivamente em 12 de janeiro de 2004 e 17 de fevereiro de 2004, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.626.359, emitida aos 30 de janeiro de 2004, pela Secretaria da Receita Federal. FUNREJUS: R\$34,00. ITBI: Guia nº 153/2001 - VVI: R\$17.000,00. Custas: 3.652 VRC = R\$383,46. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 DE FEVEREIRO DE 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-02/06.532 - Protocolo nº 13.279 de 04/05/2004 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 010/012 do livro 0655, aos 03 de maio de 2004, nas notas do 1º Tabelião do Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, LUCINEIA DOMINGOS RODRIGUES, supra identificada e qualificada, **VENDEU**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **EDELICIO LUIZ ROZWALKA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 4.268.756-1-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 672.507.859-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Wilian Bolth nº 505, Boqueirão, pela importância de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, devidamente quitada. **OBSERVAÇÕES:** I - Foram apresentados ao Tabelião quando da lavratura da Escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.626.359, emitida aos 30 de janeiro de 2004, pela Secretaria da Receita Federal. II - Foi apresentada nesta Serventia: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 232541, emitida aos 05 de maio de 2004, pelo Instituto Ambiental do Paraná, em nome da vendedora. FUNREJUS: R\$164,00. ITBI: Guia nº 213/2004 - VVI: R\$30.000,00. Custas: 3.449,60VRC = R\$362,21. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 05 DE MAIO DE 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

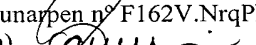
SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-03/06.532 - Protocolo nº 38.092 de 12/06/2014 - De conformidade com o *Termo de Penhora*, lavrado aos 29 de maio de 2014, pela MM. Juíza de Direito Substituta da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Carolina Maia Almeida, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0023896-97.2013.8.16.0001, em que figuram como **Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede no Município de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco "A", Vila Olímpia e como **Executados: EDELICIO LUIZ ROZWALKA - COMÉRCIO DE METAIS - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.959.079/0001-21, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua Cleto da Silva nº 392, Boqueirão; e **EDELICIO LUIZ ROZWALKA**, portador da C.I. nº 4.268.756-1-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 672.507.859-15, residente no Município de Curitiba-PR, na Rua Bom Jesus de Iguape nº 710, Hauer, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do segundo executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$356.179,37 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, como consta de dito *Termo de Penhora*, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 38.092. FUNREJUS: R\$712,36 - Guia nº 14015605330029600, recolhida em 12 de junho de 2014. Custas: 1.293,6 VRC = R\$203,09. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 12 DE JUNHO DE 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-04/06.532 - Protocolo nº 55.370 de 28/07/2020 - **PENHORA** - De conformidade com o *Ofício* nº 0043970-41.2014.8.16.0001.0017, recebido via "sistema mensageiro TJPR", expedido aos 15 de abril de 2020, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, e consoante o *Termo de Penhora* lavrado aos 28 de outubro de 2019, no processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0043970-41.2014.8.16.0001 (Projudi), em que figuram como **Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e como **Executado: EDELICIO LUIZ ROZWALKA**, portador da C.I. nº 4.268.756-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 672.507.859-15, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$178.052,36 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, como consta do respectivo *Ofício*, que, juntamente com dito *Termo de Penhora*, fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 55.370. **OBSERVAÇÃO:** Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº f982.4e7f.56fc.60bc.bd6c.eeaf.8a2a.f460.906b.7390, no número do CNPJ/MF de Banco Santander (Brasil) S.A.; e código Hash nº 7683.9406.5534.a12d.05af.142e.881a.969b.1243.0ed3, no número do CPF/MF de Edelcio Luiz Rozwalka, ambas na data de 30 de julho de 2020, mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: R\$356,10 - Guia nº 14000000005871451-6, recolhida em 09 de julho de 2020; e R\$0,82 - Guia nº 14000000005945751-7, recolhida em 31 de julho de 2020. ISS: R\$12,48. FADEP: R\$12,48. Selo Funarpen: R\$4,67. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$249,67. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2020. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV-05/06.532 - Protocolo nº 63.619 de 11/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade expedida pela 03ª Vara Cível de Curitiba-PR, por intermédio da Central Nacional de Indisponibilidade (protocolo de indisponibilidade nº 202210.1108.02396448-1A-760, referente ao processo nº 00316257720138160001, data do cadastramento: 11/10/2022 às 08:44:35), procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **EDELICIO LUIZ ROZWALKA**, inscrito no CPF/MF sob nº 672.507.859-15. Emolumentos, FUNREJUS e Selo Funarpen nº F162n.RVqLo.AL9sl-hd56X.J4ZDs: a receber, solicitados através de *Ofício*. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE OUTUBRO DE 2022. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV-06/06.532 - Protocolo nº 64.971 de 27/02/2023, reapresentado em 09/03/2023 - **PENHORA** - De conformidade com o *Termo de Penhora* nº 0053363-24.2013.8.16.0001.0026, lavrado aos 19 de janeiro de 2023, em cumprimento à respeitável determinação do MM. Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, no processo nº 0053363-24.2013.8.16.0001, em que figuram como **Exeqüente: VECTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.364.671/0001-92 e como **Executado: EDELICIO LUIZ ROZWALKA**, portador da C.I. nº 4.268.756-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 672.507.859-15, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da causa em ditos autos, no total de **R\$26.100,27 (vinte e seis mil, cem reais e vinte e sete centavos)**, ficando como depositário do bem o próprio executado, como consta de dito *Termo de Penhora*, que fica arquivado neste Serviço Registral sob nº 64.971. FUNREJUS: R\$90,35 - Guia nº 14000000009017744-0, recolhida em 09 de março de 2023. ISS: R\$15,10. FUNDEP: R\$15,10. Emolumentos: 1.227,59 VRC = R\$301,99. Selo Funarpen nº F162V.NrqPE.fTrZh-dkOOT.J45D9. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 16 DE MARÇO DE 2023. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.